

**Aviso n.º 10529/2018**

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Doutoramento, requerido por Suresh Kumar Jakka:

Presidente: Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências do Ex.<sup>mo</sup> Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutora Maria Rute de Amorim e Sá Ferreira André, Professora Associada com Agregação, Universidade de Aveiro;

Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares, Professor Auxiliar, Universidade de Aveiro;

Doutora Maria de Fátima Guimarães Cerqueira, Professora Auxiliar, Universidade do Minho.

5 de julho de 2018. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.  
311507551

**Aviso n.º 10530/2018**

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Doutoramento, requerido por Sanjiban Santra:

Presidente:

Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências do Exmo. Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutor José Francisco da Silva Costa Rodrigues, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Vasile Staicu, Professor Catedrático, Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro;

Doutor Eugénio Alexandre Miguel Rocha, Professor Auxiliar, Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro.

5 de julho de 2018. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.  
311507535

**Aviso n.º 10531/2018**

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Doutoramento, requerido por Budhendra Kumar Singh:

Presidente: Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências do Ex.<sup>mo</sup> Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutor Luís Manuel Cadillon Martins Costa, Professor Associado com Agregação, Universidade de Aveiro;

Doutora Maria do Rosário Pimenta Correia, Professora Auxiliar, Universidade de Aveiro

Doutor Joaquim Agostinho Gomes Moreira, Professor Auxiliar com Agregação, Faculdade de Ciências, Universidade do Porto.

5 de julho de 2018. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.  
311507576

**Declaração de Retificação n.º 538/2018**

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no Aviso n.º 8429//2018, publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 21 de junho de 2018, referente à proposta de Júri requerido pela Investigadora Principal, Doutora Célia dos Anjos Alves, para apreciação do processo prestação de Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Doutor João Paulo de Lemos Cabral de Sousa Fialho, Professor Catedrático, Universidade dos Açores;»

deve-se ler:

«Doutor Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho, Professor Catedrático, Universidade dos Açores;»

5 de julho de 2018. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.  
311507487

**Regulamento n.º 505/2018****Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Aveiro**

O Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 196/2013, publicado no *Diário da República* n.º 102, 2.ª série, de 28 de maio, define e regula o regime de prestação de serviço dos docentes da Universidade de Aveiro, independentemente da natureza do seu vínculo contratual, e de acordo com o regime consagrado, na medida em que lhe seja aplicável, no Estatuto da Carreira Docente Universitária e no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

Todavia, considerando as especificidades de determinadas áreas científicas, dimana-se como premente integrar também na lecionação especialistas que detenham especiais conhecimentos nessas áreas e que a sua percentagem de afetação se possa coadunar com a respetiva atividade profissional.

Nos termos do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, constata-se que esta alteração detém como benefício permitir a contratação de recursos humanos altamente qualificados que permitam trazer uma vertente mais aplicativa para determinados ciclos de estudos. Ponderados os benefícios e os custos imanentes às regras ora propostas, conclui-se que os benefícios são superiores.

Assim, ouvido o Conselho Científico, e promovida a discussão pública das alterações correspondentes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em harmonia com os normativos consagrados sobre esta matéria no Código do Procedimento Administrativo, em especial nos artigos 117.º e 118.º, e ouvidas as organizações sindicais, de acordo com o previsto no Estatuto da Carreira Docente Universitária e no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, é, nos termos das alíneas c), d) e n), do n.º 3, do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, de 19 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, aprovado, em 26 de julho de 2018, pelo Reitor da Universidade de Aveiro o seguinte:

Artigo 1.º

**Alteração**

É alterado o artigo 12.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 12.º

**Tempo integral e tempo parcial**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — No regime de tempo parcial, o número total de horas de serviço semanal, incluindo aulas, sua preparação e apoio aos estudantes, é contratualmente fixado, sendo um número igual ou superior a 20 %.
- 4 — Em determinadas áreas científicas, devidamente identificadas através de deliberação do Conselho Científico, a percentagem identificada no número anterior pode ser igual ou superior a 10 %.
- 5 — [*Anterior n.º 4.*»]

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

O disposto no presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação no *Diário da República*.

26 de julho de 2018. — O Reitor da Universidade de Aveiro,  
*Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira*.

311546342

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Aviso n.º 10532/2018****Procedimento Concursal de Seleção Internacional para a Contratação de Doutoramento(a)**

1 — Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e Reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia seguinte àquele em que o presente anúncio for publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutoramento(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências da Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de Investigação no CICS-UBI, Centro de Investigação em Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, em área de Hormonas e Metabolismo — Projeto